



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

AGOSTO/2026

DECRETO 26/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.842,00
(DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E
DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 546 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2109 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS		
33903000 - 2.552	Material de Consumo	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2029 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	5.042,00
Soma da Ação:		5.042,00
2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 2.660	Contratação Por Tempo Determinado	5.800,00
Soma da Ação:		5.800,00
Soma da Unidade:		10.842,00
Total Geral:		17.842,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.000,00
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.842,00
Total Geral:		17.842,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560